

PORTARIA Nº 151/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 5º, §1º e 2º do Ato nº 068/2014, que instituiu o Sistema de Plantão no âmbito das Promotorias de Justiça do Estado do Tocantins, nos sábados, domingos, feriados, recessos e pontos facultativos;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 930, de 18 de dezembro de 2014, na parte que designou os Promotores de Justiça da 1ª REGIONAL (Ananás, Araguatins, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Itaguatins, Tocantinópolis e Xambioá) que permaneçam de plantão nos sábados, domingos, feriados, recessos e pontos facultativos no ano de 2015, conforme adiante:

1ª REGIONAL (Ananás, Araguatins, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Itaguatins, Tocantinópolis e Xambioá)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Fevereiro	14 e 15	11º Promotor de Justiça de Araguaína

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça